



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Estado de Mato Grosso – CNPJ 07.209.245.0001-72
Rua dos Girassóis s/n – Centro – CEP 78.578.000

LEI MUNICIPAL Nº 145/2007, DE 17/09/ 2007.

Sumula: “Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de CREDITO ADICIONAL e dá outras providências”.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU, E ele SANCIONA, a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR o montante de R\$ 308.800,00 (Trezentos e oito mil e oitocentos reais), de acordo com o art. 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.001 – Gabinete do Prefeito			
28	03.001.04.122.0002.2003.319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	56.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO			56.500,00
04.001 – Gabinete da Sec. ADM, Finanças, Planejamento e Coord. Geral			
42	04.001.04.122.0006.2008.319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	49.500,00
44	04.001.04.122.0006.2008.339030000000	Material de Consumo	10.000,00
49	1.04.122.0006.2008.339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.300,00
60	04.001.04.122.0006.2012.319013000000	Obrigações Patronais	7.500,00
41	04.001.04.129.0005.2007.339047000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			90.300,00
05.001 – Fundo Municipal de Educação			
73	05.001.12.361.0012.2013.339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
76	05.001.12.361.0012.2014.339030000000	Material de Consumo	5.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			9.000,00
06.001 – Gabinete do Secretário – Séc. de Obras			
122	06.001.26.782.0010.2024.339030000000	Material de Consumo	20.000,00
123	06.001.26.782.0010.2024.339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
124	06.001.26.782.0010.2024.339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			120.000,00
07.001 – Gabinete do Secretário – Séc. Agricultura			
136	07.001.20.601.0008.2026.319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	20.000,00
137	07.001.20.601.0008.2026.319013000000	Obrigações Patronais	2.000,00



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Estado de Mato Grosso – CNPJ 07.209.245.0001-72
Rua dos Girassóis s/n – Centro – CEP 78.578.000

TOTAL DO ÓRGÃO	22.000,00
-----------------------	------------------

08.001 – Fundo Municipal de Saúde			
175	08.002.10.302.0009.2035.339030000000	Material de Consumo	4.000,00
178	08.002.10.302.0009.2035.339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			6.000,00
09.001 – Fundo Municipal de Assistência Social			
186	09.001.08.244.0017.2037.339030000000	Material de Consumo	5.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			5.000,00
TOTAL GERAL			308.800,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações a seguir discriminadas, de acordo com o artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64:

03.001 – Gabinete do Prefeito			
29	03.001.04.122.0002.2003.339014000000	Diárias - Civil	5.000,00
30	03.001.04.122.0002.2003.339030000000	Material de Consumo	10.000,00
31	03.001.04.122.0002.2003.339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00
33	03.001.04.122.0002.2003.339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
36	03.001.04.122.0002.2004.319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	1.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO			28.000,00
04.001 – Gabinete da Séc. ADM, Finanças, Planejamento e Coord. Geral			
63	04.001.04.122.0006.1006.469071000000	Principal da Dívida Contratual Resg	1.000,00
64	04.001.04.122.0006.1006.469091000000	Sentenças Judiciais	1.000,00
65	04.001.04.122.0006.1007.449052000000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
45	04.001.04.122.0006.2008.339032000000	Material de Distribuição Gratuita	2.500,00
46	04.001.04.122.0006.2008.339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
47	04.001.04.122.0006.2008.339035000000	Serviços de Consultoria	13.000,00
48	04.001.04.122.0006.2008.339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
53	04.001.04.122.0006.2010.339030000000	Material de Consumo	2.800,00
54	04.001.04.122.0006.2010.339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
55	04.001.04.122.0006.2010.339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
56	04.001.04.122.0006.2010.449051000000	Obras e Instalações	2.000,00
57	04.001.04.122.0006.2011.339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
58	04.001.04.122.0006.2011.339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
37	04.001.04.125.0004.2005.339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
38	04.001.04.125.0004.2006.339014000000	Diárias - Cívicas	4.000,00
39	04.001.04.125.0004.2006.339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	4.500,00
40	04.001.04.125.0004.2006.339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			80.300,00



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Estado de Mato Grosso – CNPJ 07.209.245.0001-72
Rua dos Girassóis s/n – Centro – CEP 78.578.000

05.001 – Fundo Municipal de Educação

218	05.001.12.361.0012.1010.449052000000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
69	05.001.12.361.0012.2013.339030000000	Material de Consumo	21.000,00
70	05.001.12.361.0012.2013.339032000000	Material de Distribuição Gratuita	9.000,00
74	05.001.12.361.0012.2013.339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.700,00
85	05.001.12.361.0012.2017.339014000000	Diárias - Civil	4.000,00
86	05.001.12.361.0012.2017.339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	4.700,00
78	05.001.12.364.0012.2015.339030000000	Material de Consumo	2.000,00
79	05.001.12.364.0012.2015.339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.500,00
102	05.004.12.365.0013.2021.319013000000	Obrigações Patronais	1.500,00
103	05.004.12.365.0013.2021.319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	6.000,00
104	05.004.12.365.0013.2021.339014000000	Diárias - Civil	1.500,00
105	05.004.12.365.0013.2021.339030000000	Material de Consumo	6.500,00
106	05.004.12.365.0013.2021.339032000000	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
107	05.004.12.365.0013.2021.339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
108	05.004.12.365.0013.2021.339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.700,00
109	05.004.12.365.0013.2021.339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
114	05.006.27.812.0015.2023.339030000000	Material de Consumo	8.000,00
115	05.006.27.812.0015.2023.339032000000	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
116	05.006.27.812.0015.2023.339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
117	05.006.27.812.0015.2023.339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

99.600,00

06.001 – Gabinete do Secretário – Séc. de Obras

119	06.001.26.782.0010.2024.319013000000	Obrigações Patronais	6.000,00
120	06.001.26.782.0010.2024.319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	4.000,00
121	06.001.26.782.0010.2024.339014000000	Diárias - Civil	3.500,00
133	06.001.17.512.0011.1017.449051000000	Obras e Instalações	3.000,00
134	06.001.26.782.0011.1018.449051000000	Obras e Instalações	10.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

26.500,00

07.001 – Gabinete do Secretário – Séc. Agricultura

135	07.001.18.543.0007.1019.449051000000	Obras e Instalações	10.000,00
143	07.001.20.601.0008.2026.339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
138	07.001.20.601.0008.2026.319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	2.000,00
141	07.001.20.601.0008.2026.339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
150	07.001.20.606.0008.2029.449051000000	Obras e Instalações	4.500,00

TOTAL DO ÓRGÃO

23.500,00

08.001 – Fundo Municipal de Saúde

156	08.002.10.301.0009.2030.339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
157	08.002.10.301.0009.2030.339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
158	08.002.10.301.0009.2030.339048000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa	1.900,00
162	08.002.10.301.0009.2031.339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
163	08.002.10.301.0009.2031.339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
170	08.002.10.305.0009.1021.449052000000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

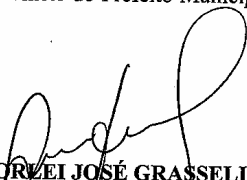


Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Estado de Mato Grosso – CNPJ 07.209.245.0001-72
Rua dos Girassóis s/n – Centro – CEP 78.578.000

167	08.002.10.305.0009.2034.319004000000	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
168	08.002.10.305.0009.2034.319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	4.000,00
169	08.002.10.305.0009.2034.319013000000	Obrigações Patronais	1.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			25.900,00
09.001 – Fundo Municipal de Assistência Social			
194	09.001.08.244.0017.1026.449051000000	Obras e Instalações	1.000,00
195	09.001.08.244.0017.1026.449052000000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
185	09.001.08.244.0017.2037.339014000000	Diárias - Civil	2.000,00
188	09.001.08.244.0017.2037.339033000000	Passagens de despesas com locomoção	4.000,00
197	09.001.08.244.0017.2038.339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
200	09.001.08.244.0017.2040.339030000000	Material de Consumo	3.000,00
202	09.001.08.244.0017.2040.339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
203	09.001.08.244.0017.2040.449052000000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
204	09.002.08.244.0017.2041.339030000000	Material de Consumo	5.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			25.000,00
TOTAL			308.800,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 17 de setembro de 2007.


ORZEI JOSÉ GRASSELI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA.

AFIXADO EM MURAL

De: 17 / 09 / 07